



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 408/2018

João Pessoa, 13 de novembro de 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 17.323/2018,

R E S O L V E:

ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de Brasília/DF, no dia 20 de novembro, assessorando o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá nos dias 21 (9h às 17h) e 22 (9h às 12h) de novembro, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT nº 16.928/2018.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente